



Portaria Nº 94/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Programa de Monitoramento da Biodiversidade de Pernambuco - BioEmFoco; CONSIDERANDO que invasões biológicas estão entre as grandes causas de perda de biodiversidade; CONSIDERANDO A LEI Nº 13.787, DE 8 DE JUNHO DE 2009, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para elaboração da “Lista de espécies exóticas invasoras ocorrentes no estado de Pernambuco”, projeto vinculado ao Programa de Monitoramento da Biodiversidade Estadual - BioEmFoco.

Art. 2º O Grupo Técnico instituído no Art. 1º será coordenado pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH por meio das servidoras Patrícia Tavares Ferreira, analista de gestão ambiental, portadora da matrícula: 278558-7 e Tassiane Novacosque Feitosa Guerra, analista de gestão ambiental, portadora da matrícula: 278582-0.

Art. 3º O Grupo Técnico será composto por 24 especialistas, sendo subdividido em dois subgrupos, a saber:

A. Subgrupo fauna exótica invasora

- Augusto Luís Bentinho Silva;
- Ednilza Maranhão dos Santos/ Matrícula: 1541038/UFRPE;
- Joécio Santos Sousa;
- Jozélia Maria de Sousa Correia/ Matrícula: 236513/ UFRPE;
- Leandro Manzoni Vieira/ Matrícula: 2158286/UFPE;
- Luiz Augustinho Menezes da Silva/ Matrícula: 1654793/UFPE;
- Luan Kelwyny Thaywã Marques da Silva,;
- Maria Adélia Oliveira Monteiro da Cruz/ Matrícula: 384043/UFRPE;
- Marina Falcão Rodrigues/ Matrícula: 4374576/SEMAS-PE;
- Mauro de Melo Júnior/ Matrícula: 1803963/UFRPE;
- Rachel Lyra Neves/ Matrícula:2439842/UFPE;
- Tereza Cristina dos Santos Leal Martins;
- Wallace Telino Júnior/ Matrícula:1508040/UFPE;
- Yumma Bernardo Maranhão Valle

B. Subgrupo flora exótica invasora

- Ana Carolina Borges Lins e Silva/ Matrícula: 2288458/UFRPE;
- André Laurênio de Melo/ Matrícula: 1606232/UFRPE - UAST;
- Ariadne do Nascimento Moura/ Matrícula: 2118658/UFRPE;

- Augusto César Pessôa Santiago/ Matrícula: 1545992/UFPE;
- Edson Régis Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos;
- Jefferson Rodrigues Maciel/ Matrícula:89423-1/Prefeitura do Recife - JBR;
- Joécio Santos Sousa;
- Karine Matos Magalhães/ Matrícula: 3296895/UFRPE;
- Ladivania Medeiros do Nascimento/ Matrícula: 92703-7/Prefeitura do Recife - JBR;
- Sarah Maria Athiê de Souza/ Matrícula: 1094495/UFRPE;
- Watson Arantes Gama Júnior/ Matrícula: 3051209/UFRPE;

Art. 4º Cada subgrupo contará com um(a) coordenador(a):

A. Coordenadora do Subgrupo da Fauna Exótica Invasora: Ednilza Maranhão dos Santos

B. Coordenadora do Subgrupo da Flora Exótica Invasora: Ladivania Medeiros do Nascimento

Art. 5º São atribuições do Coordenador de Subgrupo:

I - articular e coordenar a participação de especialistas que tenham contribuições relevantes para a avaliação de cada espécie;

II - avaliar e coordenar a integração dos dados e informações provenientes da bibliografia, das consultas amplas e dirigidas à comunidade científica;

III - supervisionar as discussões científicas nas oficinas, reuniões e encontros; e

IV - participar da etapa de validação final da lista.

Art. 6º A participação do coordenador do grupo e do subgrupo, assim como dos especialistas no Grupo Técnico para elaboração da “Lista de espécies exóticas invasoras ocorrentes no estado de Pernambuco” será considerada serviço público relevante não sujeito a remuneração.

Art. 7º Este grupo permanecerá instituído até a publicação oficial da “Lista de espécies exóticas invasoras ocorrentes no estado de Pernambuco”.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 01 de julho de 2022.

DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, em 01/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25447498** e o código CRC **6F9221C8**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81)31828800